



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 006 / 93 30 DE MARÇO DE 1.993.

AUTOR: Vereadora JOANA D'ARC ROCHA-PMDB.-

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica Declarado CIDADÃO BARRA-GARÇENSE, o Ilustríssimo Senhor SILVÉRIO PINTO DA SILVA, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e Município.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal-MT., 30 de março de 1.993.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
- Presidente da Câmara -


GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO
- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi
registrada nos livros próprios p. 41
e 42 e publicada no Jornal da Câmara
Municipal
30 / 03 / 1993